



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7290 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 17 de Maio de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio de Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
- IPMDC
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmcdboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 616/GP/2023

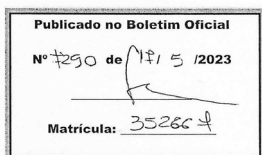
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, ALBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula: 41.181-7, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 618/GP/2023

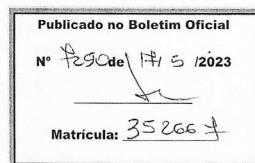
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JAILSON PINHEIRO LEITE, matrícula: 44.648-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 617/GP/2023

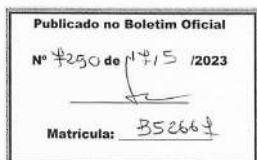
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, PEDRO PAULO SOARES WISSITA DE SOUZA, matrícula: 41.519-7, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 619/GP/2023

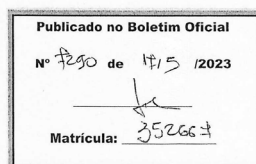
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CRISTINA SORRAGE TORRES LAGO, matrícula: 44.615-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3



PORTARIA Nº 620/GP/2023

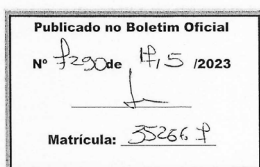
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PAULO SANTANA DA SILVA, matrícula: 44.619-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Wilson Miguel dos Reis
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 622/GP/2023

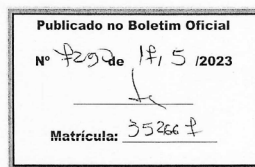
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLA PATRICIA VIEIRA STOCK, matrícula: 36.317-0, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento, Orçamento e Tesouro, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Wilson Miguel dos Reis
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 621/GP/2023

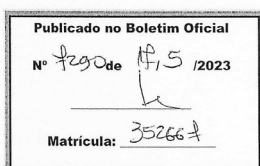
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, CARLA PATRICIA VIEIRA STOCK, matrícula: 36.317-0, do Cargo em Comissão de Subsecretaria de Tesouro, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Wilson Miguel dos Reis
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 623/GP/2023

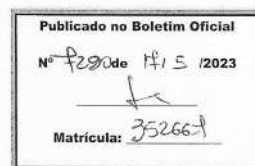
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 02 de maio de 2023, LUCINALDO DANTAS NASCIMENTO, matrícula: 35.836-3, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Wilson Miguel dos Reis
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 624/GP/2023

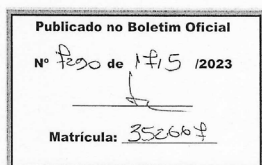
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WANDERSON DE BRITO GOMES**, matrícula: 44.632-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Wilson Miguel dos Reis
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 626/GP/2023

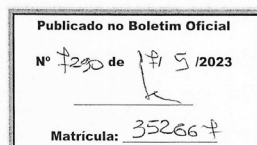
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, **MARCOS PAULO MORAIS DO NASCIMENTO**, matrícula: 42.651-2, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Wilson Miguel dos Reis
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 625/GP/2023

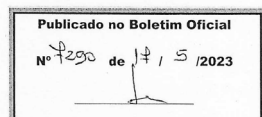
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 08 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei nº 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO JOSE ASSUMPTÃO DOS SANTOS**, matrícula: 12.795-1, para exercer a Função de Confiança de Diretor + 60%, da Escola Municipal Nova Campinas, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Wilson Miguel dos Reis
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 627/GP/2023

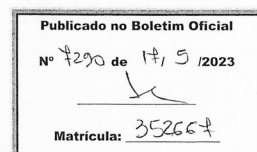
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KAYLANE VITORIA DA SILVA LIMA**, matrícula: 44.603-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Wilson Miguel dos Reis

PORTARIA Nº 628/GP/2023

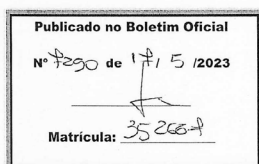
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

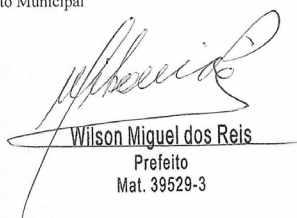
RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, **VALTER VERISSIMO DE SOUZA**, matrícula: 44.378-6, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal




Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 630/GP/2023

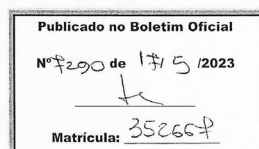
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

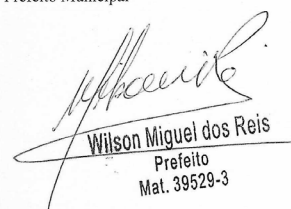
RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 03 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SARA ARAUJO TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula: 44.616-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal




Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 629/GP/2023

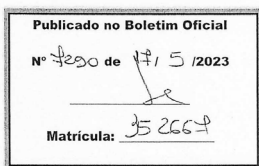
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

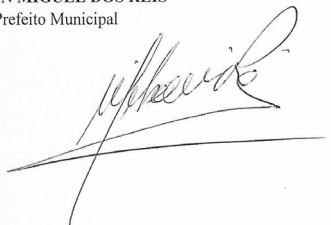
RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, **WAGNER JORGE CLEMENTE COELHO**, matrícula: 42.747-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal




Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 631/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

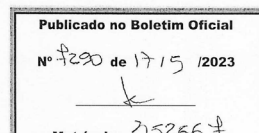
RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, **TIAGO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 40.958-8, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TIAGO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 40.958-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal




Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 632/GP/2023

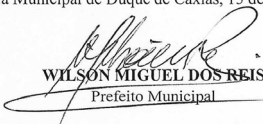
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **MICHELE FERNANDES LEMOS RIBEIRO**, matrícula: 39.398-3, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Execução Orçamentária, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MICHELE FERNANDES LEMOS RIBEIRO**, matrícula: 39.398-3, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária de Execução Orçamentária, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 635/GP/2023

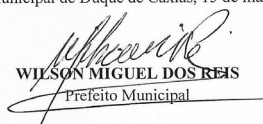
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **PRISCILA FREITAS DE AZEVEDO SILVA**, matrícula: 41.684-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PRISCILA FREITAS DE AZEVEDO SILVA**, matrícula: 41.684-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 633/GP/2023

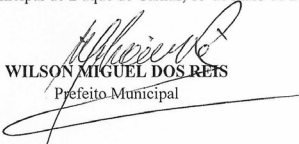
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **MONICA DA ROCHA E SILVA**, matrícula: 36.309-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MONICA DA ROCHA E SILVA**, matrícula: 36.309-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 636/GP/2023

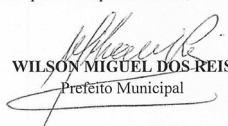
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **MARCUS VINICIUS PEREIRA DE PAULA**, matrícula: 39.641-9, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCUS VINICIUS PEREIRA DE PAULA**, matrícula: 39.641-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 634/GP/2023

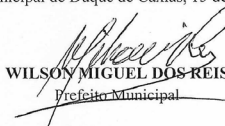
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **SABRINA APARECIDA SANTOS DE MATTOS**, matrícula: 41.627-4, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SABRINA APARECIDA SANTOS DE MATTOS**, matrícula: 41.627-4, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 637/GP/2023

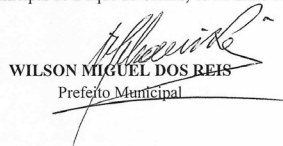
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **BEATRIZ CUNHA DE SOUZA**, matrícula: 43.965-7, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BEATRIZ CUNHA DE SOUZA**, matrícula: 43.965-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 638/GP/2023

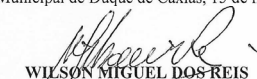
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **SUELEN SANTIAGO GOMES**, matrícula: 44.039-6, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SUELEN SANTIAGO GOMES**, matrícula: 44.039-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/GP/2023


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **VIVIANE MANÇANO MARQUES**, matrícula: 41.578-2, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VIVIANE MANÇANO MARQUES**, matrícula: 41.578-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639/GP/2023

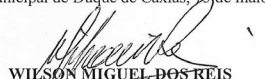
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **MARIANA OLIVEIRA DE FARIA**, matrícula: 43.367-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIANA OLIVEIRA DE FARIA**, matrícula: 43.367-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 642/GP/2023


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **YURI BARBOSA DE MELO**, matrícula: 41.491-3, do Cargo em Comissão de Consultor de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **YURI BARBOSA DE MELO**, matrícula: 41.491-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 640/GP/2023


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **MARLI SOARES DA SILVA**, matrícula: 41.114-0, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Planejamento e Orçamento, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARLI SOARES DA SILVA**, matrícula: 41.114-0, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária de Planejamento e Orçamento, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 643/GP/2023


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **MARIANA THAYLA MENEGUETTI GUERRA**, matrícula: 43.520-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIANA THAYLA MENEGUETTI GUERRA**, matrícula: 43.520-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 644/GP/2023

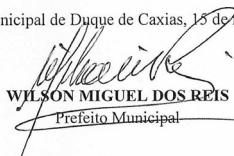
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **MARCELO VITOR DO ESPIRITO SANTO MAGELA**, matrícula: 44.515-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO VITOR DO ESPIRITO SANTO MAGELA**, matrícula: 44.515-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, **EMILSON SANTOS DE CERQUEIRA**, matrícula: 44.217-8, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 645/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, **ANA ANGELICA GONÇALVES**, matrícula: 43.434-0, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA ANGELICA GONÇALVES**, matrícula: 43.434-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 648/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, **LUCIENE DUARTE DAMAZIO**, matrícula: 43.418-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCIENE DUARTE DAMAZIO**, matrícula: 43.418-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Convênios, Símbolo CC/1+ST(40%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

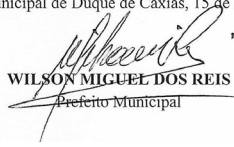
PORTARIA Nº 646/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 03 de abril de 2023, **CLAUDIA CONCEIÇÃO SILVA DA CRUZ**, matrícula: 43.028-3, do Cargo em Comissão de Diretor do 1º Residência Terapêutica, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 649/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, **QUEZIA DE LIMA CORREIA PEREIRA**, matrícula: 42.918-0, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Agricultura e Abastecimento, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **QUEZIA DE LIMA CORREIA PEREIRA**, matrícula: 42.918-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 650/GP/2023

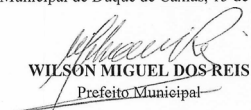
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, MARCO ANTONIO SILVA DA ROCHA, matrícula: 41.997-4, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCO ANTONIO SILVA DA ROCHA, matrícula: 41.997-4, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Agricultura e Abastecimento, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

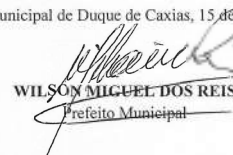
PORTARIA Nº 653/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, MARLENE DOS SANTOS DOARTE, matrícula: 43.412-4, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 651/GP/2023

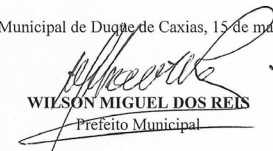
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, DAIANA DOS SANTOS NEGRÃO, matrícula: 39.637-0, do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Convênios, Símbolo CC/1+ST(40%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DAIANA DOS SANTOS NEGRÃO, matrícula: 39.637-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

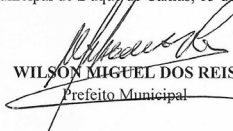
PORTARIA Nº 654/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, YURI NUNES LOURENÇO CARVALHO, matrícula: 42.657-1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

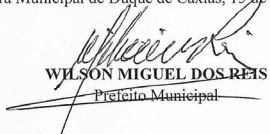
PORTARIA Nº 652/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, HILAS SOARES DA SILVA, matrícula: 41.683-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

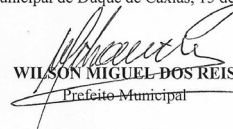
PORTARIA Nº 655/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, ALEXANDRE FERREIRA MORAES, matrícula: 44.583-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 656/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, MARLENE BIZERRA SANTOS, matrícula: 43.443-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

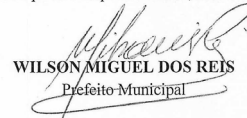
PORTARIA Nº 659/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, ARILSON DIAS DA COSTA, matrícula: 43.142-7, do Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

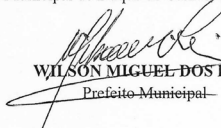
PORTARIA Nº 657/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, VANESSA DE ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 42.690-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 660/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, MARTA FERNANDES DA SILVA PEREIRA, matrícula: 39.653-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

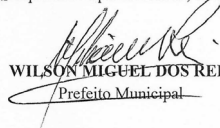
PORTARIA Nº 658/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, NATALY CRISTINI GONÇALVES FERNANDES, matrícula: 39.646-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

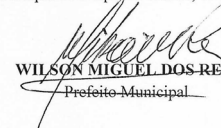
PORTARIA Nº 661/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, BRUNO FELIPE DA SILVA, matrícula: 42.398-0, do Cargo em Comissão de Coordenador de Estudos, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 662/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EMILSON SANTOS DE CERQUEIRA**, matrícula: 44.217-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 663/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023 até 05 de setembro de 2023, **KARLOS ANTONIO LOUZADA DE ATAÍDE**, matrícula: 44.664-5, para responder pelo cargo em comissão Consultor Técnico, Símbolo: CC/2+ST(70%), durante o impedimento da respectiva titular, Keila da Silva Dutra, da Secretaria Municipal de Administração, que encontra-se de Licença Amamentação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, convida a população para a realização de Audiência Pública com vistas a demonstrar e avaliar as metas fiscais do primeiro quadrimestre do ano de 2023.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Duque de Caxias
Data: 24/05/2023
Horário: 15h

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 014/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/000261/2023

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e, **JORGE PAULO DO NASCIMENTO e MARIA LUZIEL MONTEIRO DUARTE ARAÚJO**.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 3.030,00 (Três mil e trinta reais) conforme proposta de negociação de dívida fls. 04, pelo MUNICÍPIO em favor de **JORGE PAULO DO NASCIMENTO e MARIA LUZIEL MONTEIRO DUARTE ARAÚJO**, da locação do imóvel situado a Avenida Calombé, quadra 04 lote 15 Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ.

Duque de Caxias, 05 de maio de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS
Mat: 41.909-5

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 021/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/000158/2023

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e, **JORGE PAULO DO NASCIMENTO e MARIA LUZIEL MONTEIRO DUARTE ARAÚJO**.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 3.030,00 (Três mil e trinta reais) conforme proposta de negociação de dívida fls. 04, pelo MUNICÍPIO em favor de **JORGE PAULO DO NASCIMENTO e MARIA LUZIEL MONTEIRO DUARTE ARAÚJO**, da locação do imóvel situado a Avenida Calombé, quadra 04 lote 15 Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ.

Duque de Caxias, 05 de maio de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS
Mat: 41.909-5



PREFEITURA
**Duque de
Caxias**
UNIDOS PELO TRABALHO



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-030/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022, assinado em 13/05/2022, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/000508/2023.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.922/0001-01, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 094.880.867-50.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses e REAJUSTAR em 4,184710% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022, assinado em 13/05/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000508/2023. A presente contratação refere-se à locação de 46 (quarenta e seis) veículos. O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.736.319,20 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1988	10/05/2023	R\$ 861.250,04	0301	04	122	0901	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

Número do Processo Administrativo	003/000508/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	15/05/2023
Prazo	24 (vinte e quatro) meses
Valor global	R\$ 2.736.319,20 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1988, emitida em 10/05/2023, no valor de R\$ 861.250,04 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e quatro centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses e REAJUSTAR em 4,184710% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022, assinado em 13/05/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000508/2023.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001884/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

DATA E HORA DO CERTAME: 30 DE MAIO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000396/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS PARA USO EM TODA REDE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 01 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:00 HS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


LARISSA GARCIA
Pregoeira Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000398/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS PARA USO EM TODA REDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 31 DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00hs

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


BERNARDO BAZILIO
Pregoeiro Municipal



AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000395/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS PARA USO EM TODA REDE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 05 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:00 HS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

LARISSA GARCIA
Pregoeira Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009/2023
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
PROCESSO: 013/000779/2022

OBJETO: O conjunto que compõe este Termo de Referência contém informações relativas à contratação supracitada e especificam o objeto, o escopo dos serviços, os produtos esperados, os requisitos referentes à qualificação do corpo de profissionais e demais considerações pertinentes ao desenvolvimento adequado dos serviços. O objeto contratado nesse termo é "Contratação de empresa especializada para serviço de preparo de base para concretagem e assentamento de piso intertravado", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, da **Concorrência Nº 003/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.647.362/0001-58

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PREPARO DE BASE PARA CONCRETAGEM E ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.	SERVIÇO	1	R\$42.812,728,21	R\$42.812,728,21

OBRA						
PREPARO DE BASE PARA CONCRETAGEM E ASSENTAMENTO DE INTERTRAVADO						
LOCAL						
1º, 2º, 3º E 4º DISTRITOS DE DUQUE DE CAXIAS, RJ						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	EMOP/SC O/SINAPI	SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1,01	01.005.03-03-A	Preparo manual de terreno compreendendo acerto, raspagem e nivelamento até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação mecânica	285.000,00	M2	11,62	3.311.575,74
					SUBTOTAL 1	R\$3.311.575,74
2,00	EMOP/SC O/SINAPI	CANTEIRO DE OBRAS				
2,01	02.002.00-05-A	Tapume de vedação ou proteção executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes e pintura esmalte sintético na face externa	3.300,00	M2	47,73	157.501,77
2,02	02.006.00	Aluguel de container para	12,00	UNXMES	835,31	10.023,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

10-A	escritorio, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, composto de chapas de aço / nervuras trapezoidais, isolamento termo-acustico no forro, chã assis reforçado e piso em compensado naval, incluindo instala coes e					
2,03	AD 18.15.010 0	Container escritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 biselantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas electricas, distribucao interna das instalacoes electricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal (desonerado)	24,00	un.mes	478,57	11.485,59
2,04	02.006.00-50-A	Aluguel de banheiro químico, portatil, medindo 2,31m altura x 1,56m largura e 1,16m profundidade, inclusive instalacao e retirada do equipamento, fornecimento de quimica desodorizante, bactericida e bacteriostatica, papel higienico e veiculo proprio com	72,00	UNXMES	1.610,25	115.938,00
2,05	02.011.00-14-A	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plastica n a cor laranja ou amarela, considerando 1 vez de utilizacao, inclusive apoio, fornecimento, colocacao e retirada	30.000,00	M2	2,65	79.610,76
2,06	02.030.00-09-A	Placa de sinalizacao preventiva para obra na via publica, de acordo com a resolucao da prefeitura-rj, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira fornecimento e colocacao	50	UN	122,57	6.128,61
SUBTOTAL 2						R\$380.668,42
3,00	EMOP/SC O/SINAPI	MOVIMENTO DE TERRA				
3,00	20.004.00-34-A	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA A CUI ABERTO, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATE 1 DAM	28.500,00	M3	50,54	1.440.278,45
3,02	20.004.00-34-A	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE EM CAMADAS DE 20CM, INCLUSIVE IRRIGACAO, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL	46.250,00	M3	2,40	110.817,40
3,3	20.104.00-01-A	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO	73.412,70	M3	92,74	6.808.435,92
SUBTOTAL 3						R\$8.359.531,77
4,00	EMOP/SC O/SINAPI	TRANSPORTES				
4,01	04.005.03-00-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA, VIDE ITEM 04.013.0015	900,00	UNXKM	42,01	37.807,38
4,02	04.011.00-51-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,30M3 DE	61.229,00	T	14,70	899.966,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4,03	04.013.00-15-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	18,00	UN	80,52	1.456,64
4,04	04.005.01-62-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	918.435,00	T X KM	1,15	1.052.883,89
4,05	05.001.01-77-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS A 100,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	31.410,00	M3	42,74	1.342.541,17
4,06	TC 09.05.070 9	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislaçao pertinente. (desonerado)	61.229,00	T	20,31	1.243.861,86
SUBTOTAL 4						R\$4.578.616,94
5,00	EMOP/SC O/SINAPI	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5,01	05.001.01-42-A	ARRANCAMENTO DE MEIÓSFIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	20.000,00	M	23,16	463.236,72
5,02	05.002.00-14-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	3.500,00	M2	16,22	56.764,53
5,03	05.001.00-70-A	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PREFABRICADO	3.500,00	M2	7,37	25.789,76
SUBTOTAL 5						R\$545.791,01
6,00	EMOP/SC O/SINAPI	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES				
6,01	15.070.00-13-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA, EM LOGRADOURO PAVIMENTADO, COM LARGURA MAIOR QUE 14,00M	150,00	UN	4.607,48	691.121,87
SUBTOTAL 6						R\$691.121,87
8,00	EMOP/SC O/SINAPI	BASES E PAVIMENTOS				
8,01	08.012.00	REASSENTAMENTO DE MEIO-FI	20.000,00	M	55,71	1.114.293,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Table with columns: Item, Description, Value, Unit, Quantity, Price, Total Value. Includes subtotals for 'LIMPEZA GERAL' and 'ADMINISTRAÇÃO'.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Table with columns: Item, Description, Value, Unit, Quantity, Price, Total Value. Includes subtotals for 'LIMPEZA GERAL' and 'ADMINISTRAÇÃO'.

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2022

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
ORGÃO GERENCIADOR: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAVORECIDO: W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 03.951.766/0001-40
PROCESSO Nº: 007/003765/2022
OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estações de trabalho, através de Adesão à Ata SRP nº 039/2022, do município de São Pedro da Aldeia, proveniente do pregão Eletrônico SRP nº 028/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias.
FINALIDADE: ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2022.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT., MARCA, VLR. UNIT, VALOR MENSAL. Includes detailed specifications for ITENS 3 and 4.

Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000032/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/003724/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ODETE DE FRAGA PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 019.638.517-22

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM OS BENEFÍCIOS DO DEC. 8118/2022, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO. A RESIDÊNCIA POSSUI 01 PAVIMENTO E UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 139,52m. Imóvel situado no endereço: Rua J.J. Seabra, Lote 19, Quadra 100 Loteamento: Jardim Olavo Bilac Bairro: Olavo Bilac, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para Rua J.J. Seabra conforme projeto, ficha de análise a folha 43, numeração a folha 44 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: AFASTAMENTO FRONTAL: EXIGIDO: MÍN. 3,00 (MÍN.); EXECUTADO: 0,00m; TOTAL INFRINGIDA = 22,63m³ (conforme parecer a folha 43) De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 45 do Processo 007/003724/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA-GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000038/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/003678/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado JOEL ALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 924.682.337-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL BIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 119,65m², OCUPANDO A FRAÇÃO IDEAL DO LOTE DE 243,75m² DO TOTAL DE 386,25; SENDO 74,15m² REF. A CASA I; E, 45,50m² REF. A CASA II. A LEGALIZAÇÃO EXIGIU A CONFEÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES, COM FULCRO NO ART. 6º, 9º DO DEC. 8.118/2022 E ART. 3º DO DECRETO 8.251/2022, EM FACE DA INFRINGÊNCIA DA ÁREA TOTAL (AFASTAMENTO FRONTAL) DE 25,56m² PELA RUA CARLOS RIBEIRO (ANTIGA RUA "G"). CASA I REF. AO CÓD. 2.1.398.004.001; E, CASA II (CASA III EM PLANTA) REF. AO CÓD. 2.1.398.004.003, RENUMERADA PELA RUA ALEXANDRINO PINTO. Imóvel situado no endereço: Rua alexandrino Pinto (antiga "B"), esquina com a Rua Carlos Ribeiro (Antiga Rua "G"), Lote 04(fração) da Quadra 07, nº 310 Loteamento: Boa Esperança Bairro: são Bento, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m (Decreto 8.118/2022) para o uso residencial, conforme projeto, ficha de análise a folha 67, legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: AFASTAMENTO FRONTAL PELA RUA CARLOS RIBEIRO (ANTIGA RUA "G"); AFASTAMENTO FRONTAL EXIGIDO: MÍNIMO 3,00m; Executado: 0,00m; ÁREA INFRINGIDA NO AFASTAMENTO FRONTAL: 3,00m x 8,52m = 25,56m²; ÁREA TOTAL INFRINGIDA (AFASTAMENTO FRONTAIS) = 25,56m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 69 do Processo 007/003416/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000139/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/000409/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, ANTONIO MISAEL LUSTOSA PIRES, inscrito no CPF sob o nº 225.594.267-49.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM 2 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 351,11m². ESTA SE DARÁ PELOS BENEFÍCIOS DO DEC 8118/2022, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO. QUANTO A ÁREA OCUPANDO O AFASTAMENTO FRONTAL. Imóvel situado no endereço: Avenida Perimetral General Câmara, lote 24, quadra 46 Loteamento: Jardim 25 de Agosto Bairro: 25 de agosto, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para Av. Perimetral General Câmara, conforme projeto, ficha de análise a folha 55, numeração a folha 56 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: AFASTAMENTO FRONTAL: EXIGIDO: MÍN. 3,00m (mín.); EXECUTADO: 0,00m. TOTAL INFRINGIDO = 29,11m² (calculado pelo autocad). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 57 do Processo 007/000409/2022

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de abril de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000131/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/000608/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado HALIME SAADI HELOUANI, inscrito no CPF sob o 589.714.407-91.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM OS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118/2022. A RESIDÊNCIA POSSUI 02 PAVIMENTOS E UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 243,71 m². Imóvel situado no endereço: Av. Vereador Fernando César Antunes, Lote 24, Quadra 12 Loteamento: Vila Marília Bairro: Parada Angélica, 3º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para a Av. Vereador Fernando César Antunes, conforme projeto, ficha de análise a folha 38, numeração a folha 39 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: AFASTAMENTO FRONTAL: EXIGIDO: MÍN:3,00m (mín.); Executado: 0,00m. Total infringido = 13,56m² (memória de cálculo a folha 38). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 40 do Processo 007/000608/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de abril de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA N.º 308 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 24 de março de 2023, da Portaria n.º 267/SMA/2022, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) ADRIELLE CARVALHO ASSIS DE MORAIS, matrícula n.º 25396-8, lotado(a) na SME, conforme Processo n.º 008/000894/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Maio de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário


PORTARIA N.º 309 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JULIO CESAR ALVES, matrícula n.º 11965-5, lotado(a) na SMS a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017, conforme Processo n.º 1516/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 311 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DECLARAR, a vacância do cargo efetivo de Enfermeiro, no período de 27 de junho de 2022 a 26 de junho de 2025, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável pelo(a) servidor(a) GLEISON HERINGER VIEIRA, matrícula n.º 21943-1, conforme Processo n.º 008/002006/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

1º CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

1ª PUBLICAÇÃO


PORTARIA N.º 310 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) EMANUELLE GONÇALVES DA ROCHA SILVA, matrícula n.º 34623-3, lotado(a) na SME, a contar de 13 de janeiro de 2023, conforme Processo n.º 003/000267/2023.


Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

EDITAL

O Presidente da 1º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a senhor LUIZ CARLOS DE BARROS BASTOS, Enfermeiro, matrícula 14546-0, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no Processo Administrativo n.º 008/000350/2020 ap. 052732/2018, devendo comparecer no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na Prefeitura na sala da CPIA, endereço Alameda Esmeralda 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, implicando, o seu não comparecimento, em REVELIA e no prosseguimento dos trabalhos da 1º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

Duque de Caxias, 15 de maio de 2023


Valéria Maria dos Santos
Presidente 1º CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 006/2023/SMTSP

EMENTA: Nomear Fiscal para fiscalização de fornecimento de água mineral, envasada em garrafão de 20 litros pela empresa SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 37 do Decreto Municipal nº 7.349 de 24/07/19.

Considerando a importância da Fiscalização do fornecimento de água mineral, envasada em garrafão de 20 litros, onde a Gestão é de responsabilidade desta Secretária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, como Gerente JAIR CARDOSO DOS SANTOS – matr. 39.617-6 e o Fiscal titular, CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 40.362-8, sem prejuízo de suas funções, a contar de 2 de janeiro do ano corrente, fiscalizar o fornecimento de água mineral, envasada em garrafão de 20 litros pela empresa SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI., conforme Ata de Registro de Preços nº 021/2022, processo Administrativo nº 017/000.272/2020.

Art. 2º- Outrossim, solicito ainda a nomeação dos servidores WAGNER FLORIANO BARRETO – matr. 41.523-5 e a substituição do 2º suplente pelo servidor ANDERSON DA SILVA matr. 39.592-7, em substituição na ausência dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos em 12 de maio de 2023.


SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-010/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-020/2022, oriundo da Concorrência nº 011/2021, do Tipo Menor Preço por Lote, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000208/2023.


PARTES

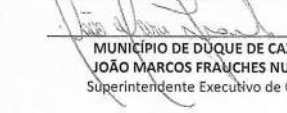
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, neste ato representado por procuração pelo Sr. MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 117.082.967-86.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 08 (oito) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-020/2022, assinado em 10/03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atender ao Lote A - revestimento asfáltico e drenagem de logradouros públicos do 2º Distrito de Duque de Caxias, localizado à Rodovia RJ 124, km 34, 5, Cerâmica, Araruama/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000208/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 60.368.175,90 sessenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

Modalidade da Licitação	Concorrência nº 011/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	10/03/2023
Prazo	8 (oito) meses
Valor global	R\$ 60.368.175,90 sessenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 08 (oito) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-020/2022, assinado em 10/03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atender ao Lote A - revestimento asfáltico e drenagem de logradouros públicos do 2º Distrito de Duque de Caxias, localizado à Rodovia RJ 124, km 34, 5, Cerâmica, Araruama/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000208/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-019/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-047/2022, oriundo da tomada de preços nº 011/2022, do tipo menor preço global, com base na lei federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000463/2023.


PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representado por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 90 (noventa) dias corrido o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-047/2022, assinado em 28/09/2022, cujo objeto é a Ligação, Execução e Instalação de Subestação, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000463/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 3.088.599,78 (três milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000463/2023
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 011/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	05/03/2023
Prazo	90 (noventa) dias corridos.
Valor global	R\$ 3.088.599,78 (três milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 90 (noventa) dias corridos o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-047/2022, assinado em 28/09/2022, cujo objeto é a Ligação, Execução e Instalação de Subestação, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000463/2023.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 010/001665/2023

Fls.

AUTORIZO a realização do Acordo de Cooperação Técnica, junto a IBME - Instituto Brasileiro de Música e Educação, a ser implementado na Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias, objetivando a formação artística musical, educacional e profissional para crianças, adolescentes, jovens, seus familiares e as comunidades no entorno.

Arlene Cavolini do Nascimento
ARLENE CAVALINI DO NASCIMENTO
 Subsecretária Pedagógica
 Mat. 13.209-7

Arlene Cavolini do Nascimento
 Subsecretária Pedagógica
 Mat. 13.209-7

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1123, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcos Manguiera de Araujo , CPF nº 047.047.697-47.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Matemática**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **24 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1134, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Anselmo Martins Saldanha, CPF nº 080.345.347-73.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Português**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **24 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023..

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1137, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Anderson Pereira Ribeiro , CPF nº 054.384.187-13.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Português**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **24 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023..

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1119, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Daniel Augusto de Oliveira Cavalcanti, CPF nº 124.380.827-63.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Geografia**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **24 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1115, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luiza Silva das Neves, CPF nº 119.621.477-89.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Ciências**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **24 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula: 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1105, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rosiane de Sá Varney, CPF nº 016.690.087-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **24 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1015, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Carla Cássia de Oliveira, CPF nº 147.259.107-08.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Instrutor de Libras** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 973, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Alessandra Henriques Soares Neves, CPF nº 028.587.107-24.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1018, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Meirlane Cristina Pontes da Silva, CPF nº 114.964.057-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Instrutor de Libras** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1014, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Augusto Machado dos Santos, CPF nº 137.019.117-03.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Instrutor de Libras** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1020, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Adriana dos Santos Veiga, CPF nº 014.061.317-09.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Instrutor de Libras** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1021, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cristiane Alves Sant'anna, CPF nº 022.261.657-11.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Instrutor de Libras** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 69, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA DA COSTA NASCIMENTO - CPF: 819.934.122-04.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1034, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vanessa Rodrigues Ildefonso, CPF nº 100.856.827-99.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Assistente em Educação de Surdos**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 1034, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VANESSA RODRIGUES ILDEFONSO - CPF: 100.856.827-99.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO DE SURDOS**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 641, oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº: 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA CECILIA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 152.573.737-69.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-028/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2022, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001429/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro lado, GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.046.566/0001-01, neste ato, representada pelo Sr. MATHEUS RAMOS MENDES, inscrito no CPF sob o nº 122.794.377-67.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente em 3,15% e SUPRIMIR em aproximadamente 3,18% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2023, assinado em 16/01/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio e assessoramento das unidades escolares, bem como no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001429/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 120.836.271,84 (cento e vinte milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Número do Processo Administrativo	010/001429/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 079/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	10/05/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 120.836.271,84 (cento e vinte milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCEM em aproximadamente em 3,15% e SUPRIMIR em aproximadamente 3,18% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2023, assinado em 16/01/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio e assessoramento das unidades escolares, bem como no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001429/2023.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA
FLUMINENSE - CISBAF
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2023**

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA

CNPJ: 02.078.622/0001-68

PROCESSO Nº: 014/000782/2023

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços – A, pregão Presencial nº 002/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, para eventual **Aquisição de Medicamentos e materiais constantes da Tabela BPS** em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2023.

• **RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR DE DESCONTO
01	MEDICAMENTOS REFERENCIAIS	UND	6,00% PERCENTUAL DE DESCONTO
02	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	UND	12,00% PERCENTUAL DE DESCONTO
03	LEITES	UND	10,00% PERCENTUAL DE DESCONTO

Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.

CÉLIA SERRANO
DA
SILVA,392515002
13
Celia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-020/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei nº 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 010/002153/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, neste ato, representada pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

OBJETO

O objeto do presente Termo é prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento dos insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, conforme Termo de Referência e seus anexos, Termo de Adesão, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002153/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 2.679.379,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	LUNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
304	02/02/2023	R\$ 536.017,92	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600
306	02/02/2023	R\$ 27.700,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/002153/2022
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	27/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 2.679.379,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 304, emitida em 02/02/2023, no valor de R\$ 536.017,92 (quinhentos e trinta e seis mil, dezessete reais e noventa e dois centavos) e, Nota de empenho nº 306, emitida em 02/02/2023, no valor de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).
Dados secundários	O objeto do presente Termo é prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento dos insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, conforme Termo de Referência e seus anexos, Termo de Adesão, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002153/2022.





EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-021/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei nº 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 014/002154/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações contidas no Termo de Referência, Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002154/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1080	10/04/2023	R\$ 636.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000509/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Unitário
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	14/04/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/04/2023.
Valor global	R\$ 12.074.017,80 (Doze milhões, setenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1154, emitida em 14/04/2023, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021, assinado em 16/04/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a prestação de serviços de diagnóstico por imagem, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 014/000509/2023.

USUÁRIO RESPONSÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 58/2023, encartado às fls. 170/172 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000531/2023.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 183.654,99 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva com o respectivo fornecimento/aplicação de peças e acessórios das viaturas da frota, no mês de fevereiro/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000531/2023.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 16 de maio de 2023.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-018/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021, e seu aditivo, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000509/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS SÃO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.571.575/0001-52, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO PENHA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 876.735.767-91.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021, assinado em 16/04/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a prestação de serviços de diagnóstico por imagem, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 014/000509/2023. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 12.074.017,80 (doze milhões, setenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1154	14/04/2023	R\$ 2.000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-027/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2022, assinado em 27/04/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2022, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000421/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.820.990/0001-07, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 118.062.237-59.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2022, assinado em 27/04/2022, cujo objeto é prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de 4.000 (quatro mil) refeições diárias, sendo estas 2.000 (dois mil) almoços e 2.000 (dois mil) café da manhã/dia a preço acessível, bem como a responsabilidade pelo mobiliário, materiais e equipamentos necessários, além da manutenção preventiva e corretiva do Restaurante Popular Dom Helder Câmara, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000421/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 8.995.840,00 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
85	26/04/2023	R\$ 6.372.053,33	1791	08	244	0014	2564	3.3.90.39.02	1661

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000421/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 002/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	27/04/2023
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 8.995.840,00 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 85, emitida em 26/04/2023 no valor de R\$ 6.372.053,33 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos);
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2022, assinado em 27/04/2022, cujo objeto é prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de 4.000 (quatro mil) refeições diárias, sendo estas 2.000 (dois mil) almoços e 2.000 (dois mil) café da manhã/dia a preço acessível, bem como a responsabilidade pelo mobiliário, materiais e equipamentos necessários, além da manutenção preventiva e corretiva do Restaurante Popular Dom Helder Câmara, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000421/2023.

CMI – Conselho Municipal do Idoso

Ata de número cento e cinquenta e nove da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente e vice-presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Alexsandro Quirino da Silva	SME
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Ivan Jose dos Santos	SMEL
José Alexandre da Silva	SMCT
Luziê Santana de Souza	SMASDH
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Rosane Braga Delma Nunes Portela	Lar Peniel
Vera Lucia Herculano	Trabalhadora da Área
CONVIDADOS	
Beatriz Carvalho	Estudante de Serviço Social
Fernanda Araujo	Estudante de Serviço Social

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com
2 abertura da Assembleia Ordinária às 14h via plataforma WhatsApp. Seguindo, a Presidente
3 solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos
4 presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: Sr. **Alexsandro Quirino da**
5 **Silva, SME; Sra. Andreia Ferreira Fonseca da Cunha, SMSDC; Sr. Ivan Jose dos**
6 **Santos, SMEL; Sr. José Alexandre da Silva, SMCT; Sra. Luziê Santana de Souza,**
7 **SMASDH. Representantes da Sociedade Civil: Sra. Avani Nascimento de Magalhães, Lar**
8 **Fabiano de Cristo; Sr. Jorge Luiz Araujo de Souza, OAB – DC; Sra. Rosane Braga,**
9 **Representante da Idosa, Delma Nunes Portela; Sra. Vera Lúcia Herculano, Trabalhadora**
10 **da Área. Convidados: Sra. Beatriz Carvalho, Estudante de Serviço Social e Sra. Fernanda**
11 **Araujo, Estudante de Serviço Social. Presente equipe técnica e administrativa do CMI. Com**
12 **quórum, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira,**
13 **cumprimentou a todos e realizou a abertura da Assembleia Ordinária às 14h30min pela**
14 **plataforma supracitada, com apresentação da pauta do dia. 1. Aprovação da pauta do dia;**
15 **2. Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de março/2023; 3. Pauta da Comissão**
16 **de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; 4. Pauta**
17 **da Comissão de Assistência Social e Saúde; 5. Pauta da Comissão de Educação,**
18 **Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade; 6. Fala da Presidente. A**
19 **Presidente Angela Vieira pergunta aos Conselheiros se aprovam a pauta do dia da**
20 **Assembleia Ordinária do mês de abril. Pauta do mês de abril de 2023, aprovada por**
21 **UNANIMIDADE. A Presidente pergunta se aprovam a Ata da Assembleia Ordinária do mês**
22 **de março/2023. Ata aprovada do mês de março/2023 pela UNANIMIDADE. Seguindo, a**
23 **Presidente Angela Vieira passa a fala ao Contador do Conselho, Marco Antonio, para**
24 **explicar o informe da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos**
25 **da Pessoa Idosa. O Contador informa que a prestação de contas referente ao mês de**
26 **março/2023 foi entregue através do Ofício nº 32/CMI/2023, para a Secretaria Municipal de**
27 **Controle Interno (SMCI), e do Ofício nº 33/CMI/2022, à Contabilidade. Na oportunidade**
28 **esclarece o contador, Marco Antonio que ocorreu uma alteração na Deliberação nº 7.005,**
29 **com a mudança as prestações de contas mensal não necessitam mais serem entregues na**
30 **Secretaria Municipal de Controle Interno e na Contabilidade do Município. Diante do**
31 **apresentado, o fluxo das Prestações de Contas passou a ser a entrega ao gestor do fundo, Sr.**
32 **Janyr Menezes, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para ciência**
33 **e arquivamento das mesmas no Conselho. Sem questionamentos dos Conselheiros. Dando**
34 **continuidade com a fala do mesmo, pontuou a importância de se constar em Ata o valor do**
35 **saldo, no balanço orçamentário contábil, que é de R\$ 81.362,86 (oitenta e um mil trezentos**
36 **e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), na conta do Fundo Municipal do Idoso**
37 **(FMI) de Duque de Caxias, através da conta nº 538-8 (quinhentos trinta e oito traço oito),**
38 **operação 006 (seis), agência 1334 (mil trezentos e trinta e quatro). Seguindo com a fala do**
39 **Contador Marco Antonio, ele informa ao colegiado que a Deliberação nº 277/2017, referente**
40 **a Prestação de Contas de todo o exercício do ano de 2022, se encontra finalizada e será**
41 **entregue na semana seguinte a da realização da Assembleia Ordinária. Dando**
42 **prosseguimento a fala do mesmo, ele apresenta ao colegiado a arte referente a campanha de**
43 **arrecadação das Doações do Imposto de Renda (IR) confeccionado pelo setor de**
44 **Comunicação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do**
45 **Município, o mesmo aproveita a oportunidade para solicitar o empenho dos conselheiros em**
46 **publicar e divulgar a campanha de arrecadação, para conscientizar e incentivar a doação a**
47 **fim de ser feita uma arrecadação melhor do que foi realizada no ano anterior. Finalizando a**
48 **fala da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa,**
49 **o Contador Marco Antonio informou sobre a realização do Podcast no dia 10 do mês**
50 **corrente, no Auditório da Unigranrio, com o tema Descomplica IRPF, no qual explicava**
51 **sobre as destinações dos valores arrecadados provenientes das doações do IR. Sem**
52 **questionamentos. Dando continuidade, a Assistente Social do Conselho, Ana Carolina, para**
53 **explicar a pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde. Ana Carolina informa que a**
54 **Comissão segue debruçada sobre as alterações na Resolução nº 001/2011, na qual trata dos**
55 **critérios de Registro e Certificação das Instituições e Projetos voltados à Pessoa Idosa.**
56 **Dando continuidade a fala do Assessor Jurídico do Conselho, Dr. José Carlos, para o informe**
57 **da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade. O assessor**
58 **jurídico informa que no mês de março foi celebrado o Dia do Gerontólogo e no mês de maio**
59 **será celebrado também o Dia do Geriatra, a fim de prestigiar as duas datas o conselho pensou**
60 **em realizar um evento envolvendo as duas especialidades médicas que cuidam da Pessoa**
61 **Idosa. Mediante essa decisão, o mesmo informou que o conselho realizará um evento em**
62 **alusão a “Saúde da Pessoa Idosa: Envelhecimento Saudável”, no dia 19 de abril do ano**
63 **corrente, às 09h, no Auditório da OAB-DC, sito a Avenida Perimetral Curupaíti, nº 312-370**
64 **- Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ, 25.071-120. O Assessor Jurídico**
65 **do conselho, Dr. José Carlos, aproveitou a oportunidade para frisar a importância do**



66 empenho na divulgação por parte do colegiado. A Presidente Angela Vieira, pede a palavra
67 para encerrar a Assembleia Ordinária do mês de abril/2023, a mesma reforça o pedido de
68 empenho dos conselheiros em publicar e divulgar a campanha de arrecadação, para
69 consensuar e incentivar a doação, pelo objetivo do apoio as instituições e projetos sociais
70 voltados ao público alvo as pessoas idosas do município e também na divulgação do evento
71 que será realizado no dia 19 de abril do ano corrente. Sem mais a tratar encerramos a
72 Assembleia Ordinária do mês de abril de 2023, pela plataforma WhatsApp, às 16h30min..
73 Agradecemos a participação dos conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A Ata será
74 lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel Costa de Lima e pelos
75 Conselheiros.

Relação de Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Alexandro Quirino da Silva	SME	
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMS	
Ivan Jose dos Santos	SMEL	
Luziê Santana de Souza	SMASDH	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Avani Nascimento de Magalhães	LAR FABIANO	
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança	
Rosane Braga Delma Nunes Portela	Lar Peniel	

Lavrando a Ata da Assembleia Ordinária de 11 de abril de 2023 a Presidente e Secretário Executivo e Conselheiros Presentes.

Daniel Costa de Lima

Mat. 41068-3

Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto

Mat. 41475-1

Presidente do CMI

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 03 DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a instituição do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Duque de Caxias – COMDEMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no exercício das competências que lhe foram delegadas pelo art. 2º do Decreto 6633 de 22 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 1.406/1998 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Duque de Caxias – COMDEMA;

CONSIDERANDO a necessidade de criar norma específica para regulamentar a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Duque de Caxias COMDEMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Duque de Caxias, na forma do disposto no anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MATOS TORRES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Matrícula 40991-0

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º - Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Duque de Caxias (COMDEMA-DC).

Art. 2º - O presente Regimento Interno regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Duque de Caxias, constituído pela Lei Municipal nº1.406/1998.

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO

Art.3º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, um órgão colegiado fiscalizador, de caráter permanente, deliberativo, consultivo, normativo, da Política de Meio Ambiente, no âmbito do Município de Duque de Caxias.

Art. 4º - Sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, caberá ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

I- estabelecer normas e padrões de proteção, conservação, recuperação e melhorias do Meio Ambiente;

II – colaborar nos planos e programas de expansão e desenvolvimento Municipal mediante recomendações referentes a proteção ambiental do Município, como colaboração e sua Administração,

III - opinar sobre a realização de estudos de impactos ambientais, com alternativas e das possíveis consequências referente aos projetos públicos ou privado apresentados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias;

IV – propor ao Executivo áreas prioritárias de ação governamental relativa ao Meio Ambiente, visando a preservação e melhoria da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

V – analisar e opinar sobre ocupação e uso dos espaços territoriais de acordo com limitações e condicionantes ecológicos e ambientais específicos da área;

VI- elaborar anualmente o Relatório de Qualidade do Meio Ambiente;

VII – promover e colaborar na execução de programas de Educação Ambiental para Comunidade, entidade públicas e privadas;

VIII - desenvolver gestões junto a Universidade, no sentido de buscar compatibilizar o ensino e a pesquisa científica na área de Meio Ambiente com os interesses prioritário da população, incentivando a realização de estudos, investigações e pesquisas sobre as questões ambientais;

IX - criar câmaras técnicas que se fizerem necessárias;

XI – disponibilizar conhecimento adquirido pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente a população, através dos canais oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Art. 5º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA – DC), presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal e composto por representantes indicados pelo chefe do Poder Executivo Municipal e representantes da Sociedade Civil, eleitos na Conferência Municipal do Meio Ambiente, garantindo-se a paridade, conforme disposto no artigo 3º da Lei 1.406/1998.

§ 1º - Cada titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente deverá ter o seu respectivo suplente.

§ 2º - Os membros titulares e suplentes serão indicados pelas suas respectivas instituições e nomeados pelo Prefeito Municipal de Duque de Caxias.

§ 3º - Em caso de impedimento do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o mesmo será substituído pelo Secretário do COMDEMA, eleito dentre os seus membros.

Art. 6º o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros.

§ 1º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, poderão ser substituídos mediante solicitação, da Entidade ou Autoridade responsável, apresentada ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente.

§ 2º - No caso de impedimento ou falta, os membros efetivos do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercerem os mesmos direitos e deveres do efetivo.

§ 3º - Os membros e entidades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, serão substituídos caso faltem a duas reuniões consecutivas ou a quatro reuniões alternadas.

§ 4º - As entidades e/ou organização apresentado pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicadas à partir da segunda falta através de correspondência da Secretaria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§ 5º - A substituição de entidade se dará mediante indicação de outro pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e nomeada pelo Prefeito Municipal de Duque de Caxias, mantendo-se a paridade na composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§ 6º - O exercício da função conselheiro não será remunerado, considerando-se como Serviço Público relevante.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

I - DOS CARGOS

Art. 7º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente contará com um Secretário executivo constituído por:

- a) Presidente
- b) 1º Secretário Executivo
- c) 2º Secretário
- d) 1º Tesoureiro
- e) 2º Tesoureiro

Art. 8º Ao Presidente do COMDEMA compete:

- I – marcar e presidir as plenárias do Conselho;
 - II – dirigir a entidade, representa-la perante o chefe do executivo Municipal e onde se tornar necessário;
 - III – propor planos de trabalho;
 - IV – coordenar os trabalhos e plenárias, conduzir os debates, apurar as votações, e exercer o voto de desempate;
 - V – convocar todos os membros do Conselho, em caso de reunião Ordinárias e Extraordinária, por meio de comunicação eletrônica de grupo de WhatsApp, podendo fazê-lo caso necessário por e-mail e telefone celular;
 - VI – encaminhar os casos omissos e emergenciais para discussão na plenária;
 - VII – administrar os recursos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FMCA.
- Art. 9º Ao Primeiro – Secretário Executivo compete:
- I – substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências;
 - II – participar das votações;
 - III – assessorar diretamente o Presidente;
 - IV – distribuir, acompanhar e auxiliar as reuniões, comissões e os trabalhos das assessorias técnicas;
 - V – fornecer aos Conselheiros as informações subsidiando-os nos trabalhos;
 - VI – redigir todas as correspondências do Conselho, atas, relatórios, comunicados e pareceres das câmaras e comissões;
 - VII – providenciar as convocações e publicações de todos atos do Conselho;

VIII – manter em dia arquivos de documentos, correspondências e literaturas.

Parágrafo único. Na ausência do primeiro secretário o segundo secretário assume suas competências;

Art. 10. Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- I – auxiliar na administração dos recursos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FMCA, bem como os provenientes de doações;
- II – assinar em conjunto com o Presidente, toda a movimentação financeira;
- III – assessorar o Presidente a exercer a escrituração financeira do FMCA com apoio do contador do Município.

Art. 11. Aos Conselheiros compete:

- I – participar de todas as plenárias do Conselho, votando quando necessário;
- II – participar das reuniões das Câmaras e Comissões votando e sendo votado para Presidente, Secretário ou Relator;
- III – elaborar pareceres quando indicado Relator;
- IV – votar e ser votado para os cargos da estrutura executiva do COMDEMA;
- V – ser assessorado pelas Secretarias sempre que necessário.

II- DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 12. Poderá a Presidência do COMDEMA, constituir Câmaras Técnicas nos termos deste Regimento.

I - as Câmaras Técnicas são órgãos consultivos e normativos encarregados de analisar e compartilhar planos, projetos e atividades de proteção e educação ambiental com as normas que regem a espécie, no âmbito de suas competências comuns e de suas competências específicas.

II – o Conselho pode constituir Câmaras Técnicas, compostas por Conselheiros e especialistas de reconhecida competência.

III – as Câmaras Técnicas tratam de assuntos específicos, inseridos nas formalidades e atribuições do Conselho, e seu funcionamento é por prazo determinado.

IV – cabe aos membros das Câmaras Técnicas a escolha de um coordenador e um relator;

V – qualquer Conselheiro e/ou Suplente, mesmo não sendo integrante do grupo, pode assistir como ouvinte as reuniões das Câmaras Técnicas;

VI – os relatórios e pareceres consultivos das Câmaras Técnicas a serem apresentados durante as reuniões devem ser elaborados por escrito e entregue ao Presidente e ao Primeiro Secretário, com 10 (dez) dias de antecedência à data da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta e agenda, salvo em casos devidamente justificados, admitidos pela Presidência.

III- DAS REUNIÕES

Art. 13. O COMDEMA terá plenárias ordinárias mensais, serão mensais, onde serão cumpridas pautas, previamente elaboradas e distribuídas com antecedência mínima de 10 (dez) dias para estudo e conhecimento dos seus membros.

Art. 14. As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta de seus membros e terão a duração de 2:00 hs, podendo haver prorrogação.

Parágrafo Único – Haverá tolerância de 30 minutos para se estabelecer o quórum para se iniciar a reunião. Caso contrário a reunião será suspensa e as entidades que não estiverem presentes serão consideradas faltosas.

Art. 15. As reuniões Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente deverão ser abertas a participação de qualquer entidade interessada, como observadora, para apresentar denúncias e sugestões, bem como outros meios eficientes e ágeis que permitem viabilizar tais procedimentos.

Art. 16. As deliberações serão tomadas pela maioria dos votos dos conselheiros titulares presentes, ou na falta destes dos seus respectivos suplentes.

§ 1º Uma vez recebida a pauta, as entidades terão 03 (três) dias úteis para solicitarem inclusão de ponto de pauta anteriormente definido e/ou devidos ajustes.

§ 2º As plenárias extraordinárias do COMDEMA realizar-se-ão por convocação do Presidente ou por iniciativa de dois terços do colegiado, e suas convocações obedecerão a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§ 3º A convocação das reuniões plenárias ordinárias deverá estar acompanhada das informações e/ou documentação completas sobre os assuntos a serem objeto de deliberação.

§ 4º Os membros suplentes, quando não estiverem substituindo os respectivos titulares, poderão participar dos debates que envolvam as matérias de competência do Conselho, mas não terão direito ao voto.

§ 5º As plenárias ordinárias serão abertas ao público, contudo, qualquer manifestação ou sugestão, deverá ser aos membros do Conselho para que seja avaliada a pertinência da questão e a sua inclusão na pauta.

§ 6º Fica assegurado a cada membro do Conselho o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão, porém uma vez encaminhado para votação o mesmo não poderá mais voltar a ser discutido o seu mérito, ficando a fala restrita ao assunto relacionado a pauta e por tempo de 01 (um) minuto, a critério da Presidência.

§ 7º Das reuniões plenárias lavrar-se-ão atas com sumário do que durante elas houver ocorrido.

I – das atas constará, minimamente:

- a) dia, hora e local da reunião;
- b) nome dos membros presentes;
- c) resumo expediente;
- d) relações das matérias distribuídas;
- e) pareceres emitidos;
- f) deliberações tomadas.

Art. 17. As decisões do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente serão consubstanciadas em resoluções.

Parágrafo único – O teor das resoluções deverá ser formulado e aprovado durante a reunião respectiva.

Art. 18. Os temas tratados e as resoluções baixadas pelo Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente serão amplamente divulgadas inclusive através de boletim informativo próprio.

Art. 19. Para o seu funcionamento Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente valer-se-á do apoio oferecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Art. 20. Fica assegurado a cada membro do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente o direito de sem manifestar sobre o assunto e discussão, porém uma vez encaminhado para votação o mesmo não poderá voltar a ser discutido no seu mérito.

Art. 21. Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - Consideram-se colaboradoras do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente as instituições formadoras de recursos humanos para o meio ambiente e as entidades representativas de profissionais da área do Meio Ambiente e Administração Pública, sem embargo de sua condição de membro.

II – Poderão ser convocadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente, sem embargo da sua condição de membro.

III – Deverão ser criadas Câmaras Técnicas setoriais permanentes, constituídas por entidades – membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito dos temas específicos e processos de tramitação em grau de recurso dentro do Município de Duque de Caxias, as quais terão o regimento próprio pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que são:

Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL;

Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão e Unidades de Conservação – CTIG;

Câmara Técnica de Análise de Projetos, Sustentabilidade e Resíduos – CTAP; e

Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização – CTEM.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 22. O presente regimento interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, em reunião plenária extraordinária, convocada com este fim específico, mediante a voto favorável de no mínimo, dois terços de seu quórum máximo.

Parágrafo Único – Propostas de alterações poderão ser apresentadas por qualquer membro, devendo, porém, para entrar em discussão, ter a assinatura de, pelo menos, um terço dos membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente.

Art. 23. Os casos omissos deste regulamento interno serão resolvidos em reuniões plenárias.

Art. 24. O presente regimento interno, entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 27 de abril de 2023.

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 90903
Mat 40.991-0

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0234/2023/PRESIDÊNCIA - IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HORÁRIO INTEGRAL A SERVIDORA EFETIVA CRISTINA DE MELLO RAMOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria n.º 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 59 inciso II alínea “e” da Lei Municipal n.º 1.506/2000 que assegura ao servidor a gratificação pelo exercício de atividade em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o contido no artigo 64 da Lei Municipal n.º 1.506/2000 que determina o acréscimo de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento base;

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 63 deferindo a gratificação de horário integral pelo período de três meses e de forma alternada;

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 64 definindo os meses de concessão.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 64 da Lei Municipal n.º 1506/2000, à servidora **CRISTINA DE MELLO RAMOS**, Procuradora, matrícula 5/0026-5, Gratificação de 40% (quarenta por cento) de Horário Integral sobre o vencimento base nos meses de **Maio/2023, Agosto/2023 e Novembro/2023**, por exercer atividade em regime de tempo Integral, conforme Processo Administrativo n.º 2015.5.1200063PA.

Duque de Caxias, 09 de maio de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0235/2023/PRESIDÊNCIA - IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HORÁRIO INTEGRAL A SERVIDORA EFETIVA VIVIANE SANTOS CARVALHO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria n.º 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 59 inciso II alínea “e” da Lei Municipal n.º 1.506/2000 que assegura ao servidor a gratificação pelo exercício de atividade em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o contido no artigo 64 da Lei Municipal n.º 1.506/2000 que determina o acréscimo de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento base;

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 63 deferindo a gratificação de horário integral pelo período de três meses e de forma alternada;

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 64 definindo os meses de concessão.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 64 da Lei Municipal n.º 1506/2000, à servidora **VIVIANE SANTOS CARVALHO**, Procuradora, matrícula 5/0006-5, Gratificação de 40% (quarenta por cento) de Horário Integral sobre o vencimento base nos meses de **Junho/2023, Setembro/2023 e Dezembro/2023**, por exercer atividade em regime de tempo Integral, conforme Processo Administrativo n.º 2015.5.1200063PA.

Duque de Caxias, 09 de maio de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0236/2023/PRESIDÊNCIA - IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HORÁRIO INTEGRAL A SERVIDORA EFETIVA DENISE DAS CHAGAS SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria n.º 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 59 inciso II alínea “e” da Lei Municipal n.º 1.506/2000 que assegura ao servidor a gratificação pelo exercício de atividade em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o contido no artigo 64 da Lei Municipal n.º 1.506/2000 que determina o acréscimo de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento base;

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 63 deferindo a gratificação de horário integral pelo período de três meses e de forma alternada;

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 64 definindo os meses de concessão.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 64 da Lei Municipal n.º 1506/2000, à servidora **DENISE DAS CHAGAS SILVA**, Procuradora, matrícula 5/0027-6, Gratificação de 40% (quarenta por cento) de Horário Integral sobre o vencimento base nos meses de **Julho/2023, Outubro/2023 e Janeiro/2024**, por exercer atividade em regime de tempo Integral, conforme Processo Administrativo n.º 2015.5.1200063PA.

Duque de Caxias, 09 de maio de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0238/2023 IPMDC

PORTARIA DE REFIXAÇÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

REFIXAR, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2022 a Portaria nº 0379/2021 IPMDC, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art.40§ 5º da CF/88, tendo em vista o término de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, modificando o Triênio:

NOME:	CARLA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES
MATRICULA:	113455
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	01/09/2021 (Boletim Oficial nº 7037, de 03/09/2021)
PROCESSO:	2022.1022.200228PA

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 4.029,53
Total	R\$ 10.325,67

rvs

Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



Entrega de 80 mil kits escolares

aos alunos da rede municipal de ensino

Material escolar contendo caderno, lápis, borracha, apontador, caneta, cola, régua, tesoura, lápis de cor e de cera.

Eles merecem!!!



PORTARIA N.º 0239/2023 IPMDC

PORTARIA DE REFIXAÇÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

REFIXAR, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2022 a Portaria nº 0500/2021 IPMDC, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o término de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, modificando o Triênio e o Nível de enquadramento:

NOME:	SONIA CORREA AMANCIO
MATRICULA:	088466
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SMS
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	01/12/2021 (Boletim Oficial nº 7075, de 03/12/2021)
PROCESSO:	2021.04.31839P (aposentadoria) / 2022.1018.200279PA (revisão)

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.727,28
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 1.105,46
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 Lei 1.018/90)	R\$ 172,73
Total	R\$ 3.005,47

rvs

Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

IPTU 2023

Você contribui, a gente realiza!

Parcele em até **10x** sem juros

Saiba mais em: duquedecaxias.rj.gov.br
2672-8800 / 2672-8857



Atenção

Beneficiário do programa Bolsa Família!



Procure a unidade de saúde mais próxima até o dia **15 de junho** e realize o seu acompanhamento.

É obrigatório o acompanhamento de crianças menores de 7 anos e todas as mulheres, inclusive gestantes.

Não esqueça de levar o cartão do Bolsa Família, a caderneta de vacinas das crianças e a caderneta da gestante.

O beneficiário precisa comparecer 2 vezes na unidade de saúde:

1º acompanhamento: janeiro a junho

2º acompanhamento: julho a dezembro

O não comparecimento pode causar o bloqueio do benefício.

Mais informações: duquedecaxias.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

